SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 005/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Glenda Aparecida de Carvalho – Presidente,
- Alisson Rodrigo dos Santos,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Rodolfo Vieira Maximiano,
- Tália Santana Machado de Assis,
- Thiago Martins da Cunha.

Art. 2° Conforme solicitado no Memorando DirCONT 037/2015 de 12 de junho de 2015, o Presidente da Comissão deverá emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e resultados obtidos até o dia 15 de janeiro do ano subsequente às atividades realizadas.

Art. 3º Revogar a Portaria DCON 003/2015 de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG